PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01537/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 28/05/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "PAPA João XXIII" uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PAPA João XXIII", Av. projetada que se inicia no terminal da Rua Trairi ate a estrada de mãe Luiza, bairro de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 27 de maio 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 28/05/1966.